



Protocolo: 1760946

Data: 26/11/2025

Título: LEI 13117

Página(s): 4 a 4

LEI Nº 13.117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autora: Deputada Sheila Klener

**Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, a Perimenopausa e a Menopausa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado [sanciona a seguinte Lei](#):

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre o Climatério, a Perimenopausa e a Menopausa, a ser realizado anualmente no dia 18 de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial do Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de novembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

**MAURO MENDES**

*Governador do Estado*